

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano V • Nº 811 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO	Le
ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
	ф

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 177/2019-DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, para participar do Projeto TCE + Ação com Jurisdicionados – Escritórios Técnicos de Engenharia, no dia 19 de novembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDAPrefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 178/2019- DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SECRETÁRIA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. Vilma Maria Ferreira da Silva – Secretária de Gabinete, Matrícula Funcional nº 1212 para acompanhar a Prefeita Municipal no Projeto TCE + Ação com Jurisdicionados – Escritórios Técnicos de Engenharia, no dia 19 de novembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando registro de preço para contratação de empresa e eventual prestação de serviços funerários, incluindo translado de corpos, fornecimento de urnas e outros, para atender benefícios eventuais na modalidade auxilio funeral às pessoas carentes e indigentes. Demais especificações encontram-se no edital.



丩



屮

旧

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14 horas, do dia 28/11/2019, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município <u>www.guarai.to.gov.br</u>, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 18 de novembro de 2019.

Cleube Roza Lima Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

Processo nº: 072.4.009/2019

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: AML LEÃO - ME, CNPJ sob o n.º 14.144.179/0001-65 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra remanescente, referente à conclusão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, localizada no município de Guaraí/TO. Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Márcio Leandro Vieira
Data de Assinatura: 12/11/2019.

Prazo para Execução da Obra: 240(Duzentos e Quarenta) dias Valor: R\$ 835.146,56(Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Marlene de Fátima Sandri Oliveira Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 073/2019- DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), a servidora **Vera Silva de Almeida Machado**, Professora Efetiva, exercendo a função de Superintendente Geral de Assuntos Administrativos e Educacionais, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para participar do **encontro técnico promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, que ocorrerá em Palmas - TO, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, conforme Comunicado anexo.

Art. $2^{\rm o}$) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. $1^{\rm o}$ desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA Gestor e Ordenador de Despesas do FME Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 074/2019- DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a servidora Expedita Pereira Leite da Silva, professora efetiva, Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, membro do Conselho Municipal de Educação, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 537, para participar da capacitação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que ocorrerá em Palmas - TO, no dia 18 de novembro de 2019, conforme Informativo anexo.

Art. 2°) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de novembro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA Gestor e Ordenador de Despesas do FME Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 075/2019- DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) **AUTORIZAR** o pagamento de **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) ao servidor **Justiniano Noleto Neto**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, CPF N° 394.748.361-91, RG n° 2.351.271 SSP/GO, Matrícula n° 364, para transportar alunos que participarão do **Campeonato Estadual, na modalidade Futsal**, no período de **15 a 17/11/2019**, em **Colinas - TO.**

Art. 2°) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de novembro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA Gestor e Ordenador de Despesas do FME Decreto nº 956/2017

